**I N D I C A Ç Ã O Nº 033/2024**

**Autoria do Vereador: Edmar Marques Leite.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A PREMENTE NECESSIDADE DE INSTALAR UMA USINA DE PLACAS SOLARES PARA FORNECER ENERGIA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

É de conhecimento de todos que a energia solar é uma fonte limpa, renovável e sustentável, que pode reduzir significativamente os custos operacionais dos órgãos públicos, além de contribuir para a preservação do meio ambiente.

Além dos benefícios ambientais e econômicos, a instalação de uma usina de energia solar também pode fortalecer a resiliência do fornecimento de energia elétrica, reduzindo a vulnerabilidade a falhas na rede elétrica convencional. Isso garantirá um suprimento estável de energia para os serviços públicos essenciais, mesmo em situações de emergência.

A vista disso, solicito a atenção e apoio para priorizar a instalação de uma usina de placas solares para fornecer energia aos órgãos públicos de Nova Maringá, beneficiando desse modo não só a administração municipal, mas também demonstrando nosso compromisso com a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, satisfeitas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fazendo-a sentir a necessidade de atender esta importante demanda.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 03 de maio de 2024.**

**Edmar Marques Leite**

Vereador/1º Secretário